



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial refere-se a Conclusão da construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Rita, localizada na rua Antônio Candido Bueno, na cidade de Monte Belo - MG, com área igual a 495,50m² em um único pavimento.

O projeto Arquitetônico e a planilha quantitativo complementam este memorial
As especificações básicas dos serviços e matérias estão discriminadas abaixo:

1 – ESQUADRIA DE MADEIRA

1.1 – PORTA MADEIRA 0,80X2,10M:

Deverá ser utilizada e assentada com folha, batente em ardósia e ferragens medindo 0,80x2,10m. As portas dos consultórios, sanitários, recepção e DML, serão em madeira, de boa qualidade. Lisas para receber pintura, encabeçadas, e=3,5cm.

1.2 – PORTA MADEIRA DE CORRER 1,00X2,10M:

Deverá ser assentada nos acessos para circulação conforme projeto arquitetônico.

1.3 – PORTA MADEIRA DE CORRER 1,00X2,10M:

Deverá ser utilizada e assentada com folha, batente em ardósia e ferragens medindo 1,00x2,10m nos banheiros da sala de espera, circulação e dispensação de medicamentos.

1.4 – PORTA EM AÇO DE ABRIR COM TRAVESSAS PARA VIDRO.

A porta em aço de abrir com medida igual a 1,00x2,10 deverá ser assentada na Vacinação no acesso externo.

As portas em aço de abri com medida igual a 1,80x2,10 deverão ser assentadas na sala de espera e circulação conforme projeto arquitetônico.

2 – ESQUADRIAS METÁLICAS

2.1 – CAIXILHO DE FERRO, COMPLETO:

Serão em ferro fixo, basculante e de correr, de boa qualidade, devendo seu fabricante ser aprovado pela fiscalização. Deverão ter suas medidas de acordo com o projeto arquitetônico, sendo assentadas com uma mão de fundo anti-ferrugem. No assentamento deverão ser tomados cuidados para que não ocorram empenos.

2.2 – PORTA DE FERRO, COMPLETA:

Deverá ser assentada na sala de espera com medida igual a 2,0x2,10 conforme indicação no projeto arquitetônico.

2.3 – JANELA DE FERRO, COMPLETA:

Deverá ser assentada em perfeito esquadro, deverá estar em perfeito alinhamento com as vergas e contra-vergas na Vacinação.



2.4 – TELA MOSQUITEIRO EM ARAME GALVANIZADO:

Deverá ser instalada nos locais indicado no projeto arquitetônico.

3 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

3.1 – VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA, COM REGISTRO 1 ½”:

Deverá ser do tipo de embutir, metálica com registro, $\varnothing 1/2$ ”, acabamento cromado.

3.2 – GRELHA/PORTA GRELHA AÇO INOX, FECHO GIRATÓRIO 100 por 100 MM:

Grelha para caixas sifonadas já instaladas no local.

3.3 – TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA:

Tampas para caixas de alvenaria de tijolos comuns de 0,60x0,60x0,60m.

4 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4.1- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A:

Sendo 6 disjuntores termomagnéticos de 15 A

Sendo 10 disjuntores termomagnéticos de 20 A

4.2 - DISJUNTOR TRIPOLAR, TERMOMAGNÉTICO DE 35 A:

Deverão ser do tipo termo magnético, de boa qualidade, de acordo com a NBR 5410.

4.3 - FIO ISOLADO EM PVC, SEÇÃO 1,5MM², 750V,70°C.

Deverão ser em cobre, isolados com PVC, 750v, 70°C, de boa qualidade, com seções.

4.4 - FIO ISOLADO EM PVC, SEÇÃO 2,5MM², 750V,70°C.

Deverão ser em cobre, isolados com PVC, 750v, 70°C, de boa qualidade, com seções.

4.5 - FIO ISOLADO EM PVC, SEÇÃO 4,0MM², 750V,70°C.

Deverão ser em cobre, isolados com PVC, 750v, 70°C, de boa qualidade, com seções.

4.6 - FIO ISOLADO EM PVC, SEÇÃO 35MM², 750V,70°C.

Deverão ser em cobre, isolados com PVC, 750v, 70°C, de boa qualidade, com seções.

4.7 - INTERRUPTOR COM UMA TECLA SIMPLES, COM ESPELHO:

Deverão ser instalados com espelho e isolamento de fiação interna de modo a permitir mais segurança, os mesmos deverão ser instalados de acordo com a NBR 5410.

4.8 - TOMADA DE CORRENTE, UNIVERSAL, 2P+T COM ESPELHO:

As tomadas tipo universal deverão ser de embutir e de boa qualidade – 10 – 127V, sendo todas as tomadas aterradas, de acordo com a NBR 5410.

As tomadas deverão ser instaladas nas seguintes repartições:

02 unidades em cada parede da sala de espera.

01 em cada parede da sala de vacinação.

02 na sala de observação sendo uma em cima da bancada

04 tomadas no consultório ao lado da sala de observação sendo 1 em cada parede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Rua 7 de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155
CEP 37.115-000 – Monte Belo - MG

- 04 tomadas no consultório odontológico sendo 1 em cada parede.
- 09 tomadas na sala de inalação sendo 04 acima dos assentos ilustrados em projeto executivo, 2 em cima da bancada sendo uma de cada lado, 2 na parede de divisa com a sala de administração, e 1 na entrada do lado esquerdo.
- 02 unidades na sala de administração ambas na parede de divisa com a sala de inalação.
- 07 unidades na sala de procedimentos sendo 02 em cima da bancada na parede de divisa com a sala de administração, 2 do lado da janela em cima da bancada 02 na parede de divisa com a sala de triagem e 01 na entrada do lado esquerdo do lavatório.
- 07 unidades na sala de triagem sendo 02 na parede de divisa com a sala de procedimento, 2 do lado da janela em cima da bancada, 02 na parede de divisa com o consultório e 01 na entrada do lado esquerdo do lavatório na parede de divisa com a rouparia.
- 08 unidades no consultório sendo todas instaladas a 1,30m do piso sendo duas em cada parede.
- 02 unidades no guarda material esterilizado a serem instaladas na parede de divisa com a copa.
- 06 unidades na copa sendo 02 em cima da pia, 01 para o fogão conforme ilustrado em projeto arquitetônico, 02 na parede de divisa com o guarda material esterilizado para alimentação da geladeira e mais uma reserva, e 01 na entrada do lado direito no meio da parede.
- 02 unidades no banheiro feminino a serem instaladas na 01 na parede de divisa com a copa e a outra na parede de divisa com a sala de arquivo.
- 01 unidade na sala de arquivo na entrada do lado esquerdo no meio da parede que divide com o banheiro feminino.
- 08 unidades no expurgo e recepção sendo 02 em cada parede ambas instaladas a 1,30m do piso.
- 06 unidades na sala de esterilização, sendo 02 na parede da janela, 02 na parede do guichê sendo uma de cada lado do guichê e mais 02 unidades na parede de divisa com o corredor central.
- 08 unidades na sala do agente sendo 02 em cada parede ambas instaladas a 0,30m do piso.
- 10 tomadas na sala de reunião, sendo 02 na parede dos fundos, 02 na parede que faz divisa com a parede do DML. 03 na parede de divisa com o corredor central e 03 na parede das janelas todas as tomadas deverão ser instaladas a 0,30m do piso.
- 03 unidades no DML, sendo 02 em cima do tanque de lavar roupas e uma na parede de divisa com o banheiro masculino, ambas deverão ser instaladas a 1,30m do chão.
- 08 tomadas na sala de estocagem sendo 2 em cada parede ambas instaladas a 1,30m do piso.
- 08 unidades na sala de dispensação de medicamentos sendo 2 em cada parede ambas instaladas a 1,30m do piso.
- 08 unidades na sala da enfermagem sendo 2 em cada parede ambas instaladas a 1,30m do piso.
- 06 unidades na sala de recepção sendo 04 unidades a serem instaladas de baixo do balcão na parede do guichê ambas deverão ser instaladas a 0,30m do piso, 01 tomadas na entrada do lado esquerdo e outra na parede da janela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Rua 7 de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155
CEP 37.115-000 – Monte Belo - MG

13 unidades na sala de espera sendo 04 unidades na parede de divisa com o corredor central, 04 unidades na parede da entrada da sala sendo todas do lado esquerdo da entrada, 03 unidades na parede do lado direito da entrada e mais 02 na parede de divisa com o banheiro feminino adaptado para portadores de necessidades especiais.

10 unidades no corredor central a serem instaladas da seguinte forma 01 na parede de divisa com a sala de reunião, 01 na parede de divisa com o DML, 01 na parede de divisa com a sala de dispensação de medicamentos, 01 na parede de divisa com a sala da enfermagem, 01 na parede de divisa com a sala de espera, 01 na parede de divisa com a sala de inalação, 01 na parede de divisa com a sala de procedimentos, 01 na parede de divisa com o consultório ao lado da sala de triagem, 01 na parede de divisa com o banheiro feminino, 01 na parede de divisa com a sala de esterilização.

4.9 – LUMINÁRIA P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPLETA:

Deverão ser tipo calha de sobrepor, com duas lâmpadas fluorescentes de 40w, reator de alto fator de potência, partida rápida e soquetes ante vibratórios.

4.10 – LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA P/ LÂMPADA INCANDESCENTE:

Luminária para lâmpada incandescente, completa.

4.11 - CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, COM VISOR PARA VIA PÚBLICA

Caixa para medidor padrão Cemig instalada próximo ao local de entrada já cortado na alvenaria.

5 – REVESTIMENTOS

5.1 – AZULEJO:

Nos sanitários, sala de vacinação e DML as paredes serão revestidas com azulejo branco, junta a prumo, 15x15 cm, até o teto.

6 – LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

6.1 – LAVATÓRIO DE LOUÇA:

O lavatório deverá ser de louça na cor branca, de boa qualidade. A válvula deverá ser de metal cromada.

6.2 – VASO SANITÁRIO COM TAMPA E ACESSÓRIOS:

O vaso sanitário deverá ser na cor branca, com tampa de PVC, tubos de ligação cromado, tubo ponta azul parafuso de fixação, bolsa preta, tubo de boa qualidade, na cor branca, inclusive assento plástico.

6.3 – TORNEIRA DE LAVATÓRIO:

Deverá ser de metal cromado de primeira qualidade.

6.4 – TORNEIRA CROMADA BICA MÓVEL:

Deverá ser do tipo pescoço de pato, metálica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Rua 7 de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155
CEP 37.115-000 – Monte Belo - MG

6.5 – TORNEIRA DE IRRIGAÇÃO D=1/2”:

Deverá ser bem fixadas e de material metal cromado, de primeira qualidade para limpeza externa.

6.6 – PAPELEIRA:

Deverá ser de louça branca com rolete.

6.7 – SABONETEIRA:

Deverá ser de louça branca.

6.8 – CABIDE:

Deverá ser de Louça branca simples.

6.9 – CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA,

Deverá ser instalado nos banheiros dos funcionários.

6.10 – DUCHA HIGIÊNICA EM METAL CROMADO, COMPLETA:

Deverá ser em metal cromado, de boa qualidade, completa, assentada nos sanitários dos consultórios

6.11 – CUBA:

Deverá ser em aço inoxidável 560x330x115 cm, inc. Válvula.

6.12 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA

Instalada na bancada conforme projeto arquitetônico.

6.13 – TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL, INCLUSIVE METAIS:

Será em aço inoxidável assentado sobre alvenaria de tijolo.

7 – PISOS

7.1 – PISO CERÂMICO:

Deverá ser assentado no consultório odontológico.

8 – VIDROS:

8.1 – VIDRO:

Deverá ser do tipo fantasia nos sanitários e lisos transparentes nos restantes, com 4mm de espessura, assentados com duas massas (interna e externa).

9 – PINTURA:

9.1- LÁTEX:

As paredes internas, tetos e as externas serão pintadas com látex acrílico (lavável). Antes da aplicação deverão ser devidamente lixadas e receber uma demão de selador acrílico depois. Deverão ser dadas as demãos necessárias para um perfeito as áreas a serem contempladas são as paredes internas, as paredes externas e a laje de concreto em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
Rua 7 de Maio, 379 – Centro - Fone: (35) 3573-1155
CEP 37.115-000 – Monte Belo - MG

9.2- ESMALTE:

As esquadrias de ferro e madeira deverão ser pintadas com esmalte sintético. As esquadrias metálicas deverão ser fixadas e pintadas com tinta ante ferrugem, para posterior pintura com esmalte.

10 - DIVERSOS

10.1 - PRATELEIRAS:

Deverá ser em ardósia polida, inclusive suportes a serem instalados na rouparia.

10.2 - BALCÃO:

Deverá ser de ardósia polida, a ser instalado na recepção junto ao guichê de vidro e=3,00cm

10.3 - BANCADA:

Deverá ser de ardósia polida, e=3,00cm, L=0,60m. conforme especificado em projeto

10.4 - BANCO DE CONCRETO

Deverá ser executado todo de concreto conforme ilustrado na planta de implantação em formato de arco com 12m de extensão por 60cm de largura.

10.5 - LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, para uso imediato.

Monte Belo, 05 de abril de 2016

Matheus Alves Duarte
Engenheiro Civil
CREA: 188.265/LP